



1
2
3
4
5 **Ministério Público do Estado de Alagoas**
6 **Colégio de Procuradores de Justiça**

1
2 **Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de**
3 **Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas**
4

5 Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove
6 (17/1/2019), às 10 horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada
7 no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de
8 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do
9 Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas,
10 compareceram para 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores
11 de Justiça do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de
12 Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos
13 Procuradores de Justiça Antônio Arecippo Barros Teixeira Neto, Luiz
14 Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Jucá, Walber
15 José Valente de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros,
16 Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de
17 Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise
18 Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausente,
19 justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes
20 Marques de Lira, bem como ausentes, por encontrarem-se no gozo de
21 férias, os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e
22 Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença
23 de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão. Em
24 seguida, passou-se à leitura da ordem do dia, a saber: **1.** Proposta de
25 Resolução CPJ. Interessado: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto:
26 Implantação do reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público
27 do Estado de Alagoas. **2.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado:
28 Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Extingue o auxílio-moradia no
29 âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras
30 providências, nos termos da regulamentação adotada pelo CNMP. Após, o
31 Excelentíssimo Presidente informou que na última semana foi notificado
32 de uma decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou a abstenção
33 de pagamento do auxílio-moradia aos membros do Ministério Público em
34 razão da vigência das Leis Federais ns. 13.752 e 13.753, ambas de 26 de
35 novembro de 2018, que aplicaram o percentual de 16,38% (dezesseis
36 vírgula trinta e oito por cento) aos subsídios dos Ministros do Supremo
37 Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República. Pediu que o
38 Secretário do Colegiado fizesse a leitura da ementa do mencionado
39 julgado, o que foi feito. Esclareceu que também foi intimado de duas



7
8
9
10
11 **Ministério Público do Estado de Alagoas**
12 **Colégio de Procuradores de Justiça**

40 decisões do Conselho Nacional do Ministério Público que haviam
41 suspenso a aplicação de atos normativos locais que instituíram ou
42 majoraram, no âmbito de duas unidades ministeriais da federação, verbas
43 em substituição ao auxílio-moradia. Quanto ao **item 1**, o Presidente
44 esclareceu que a presente matéria versa sobre proposta de Resolução que
45 visa implantar o reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público
46 do Estado de Alagoas. Afirmou que o referido reajuste tem por fundamento
47 a previsão contida no artigo 57 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22
48 de novembro de 1996, e a promulgação das Leis Federais n. 13.752 e
49 13.753, ambas de 26 de novembro de 2018, que aplicaram o percentual de
50 16,38% (dezesseis vírgula trinta e oito por cento) aos subsídios dos
51 Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da
52 República. Fez a leitura da proposta apresentada e informou que a presente
53 resolução concede reajuste a todos os membros do Ministério Público de
54 Alagoas, ativos e inativos, inclusive aos pensionistas, reconhecendo-lhes o
55 direito à recomposição de subsídios. Ressaltou que, por limitações
56 orçamentárias e financeiras, somente será possível, de imediato, a
57 implantação aos membros da ativa. Destacou o trabalho da Procuradoria
58 Geral de Justiça, bem como dos seus órgãos de apoio, a exemplo da
59 Consultoria Jurídica, da Diretoria de Programação e Orçamento e do
60 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça
61 Humberto Pimentel Costa, para elaboração da presente proposta de
62 Resolução. Registrou a presença do Presidente da Associação de Membros
63 do Ministério Público de Alagoas – AMPAL, Promotor de Justiça Flávio
64 Gomes da Costa Neto, informando que na próxima segunda-feira se reunirá
65 com representantes dos inativos e pensionistas para esclarecer a situação.
66 Colocada em votação, a proposta foi aprovada por maioria, vencido o
67 Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Quanto ao
68 **item 2**, o Presidente esclareceu que a presente proposta de Resolução versa
69 sobre a extinção do auxílio-moradia no âmbito do Ministério Público do
70 Estado de Alagoas. Fez a leitura da proposta apresentada. Informou que o
71 pagamento da mencionada verba indenizatória tinha por base a Resolução
72 CNMP n. 117, de 7 de outubro de 2014, que deixou de vigorar em 1º
73 janeiro de 2019, em decorrência da decisão do Supremo Tribunal Federal
74 nos autos da Ação Originária n. 1773 e da decisão proferida pelo Plenário
75 do Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do Pedido de
76 Providências n. 1.01112/2018-79. Colocada em votação, a proposta de
77 resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu por
78 encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Presidente



13
14
15
16
17 **Ministério Público do Estado de Alagoas**
18 **Colégio de Procuradores de Justiça**

79 informou que recebeu do Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio
80 Arecippo de Barros Teixeira Neto uma matéria jornalística noticiando
81 deficiência da coleta de lixo na cidade de Arapiraca, determinando que a
82 secretaria remeta cópias da referida notícia à coordenação do Centro de
83 Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas e à Promotoria de
84 Justiça dotada de atribuições em Arapiraca. Disse que existe um problema
85 muito grave no bairro do Pinheiro e expressou a complexidade da matéria.
86 Informou que designou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes
87 Marques de Lira para acompanhar o caso, destacando sua capacidade
88 técnica. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio
89 Roberto Tenório de Albuquerque, este justificou a ausência do Procurador
90 de Justiça Antiógenes Marques de Lira na sessão, informando que o mesmo
91 se encontrava em audiência com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e
92 outros órgãos de segurança pública. Passada a palavra ao Excelentíssimo
93 Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este parabenizou o
94 Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de
95 Albuquerque pela homenagem feita pelo Corpo de Bombeiros de Alagoas.
96 Cumprimentou o Excelentíssimo Presidente pela designação do
97 Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira para
98 acompanhar o caso do bairro do Pinheiro. Com a palavra, o Excelentíssimo
99 Presidente informou que não haverá reunião ordinária na próxima sexta-
100 feira. Alfim, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais
101 uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião extraordinária,
102 determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e
103 rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça
104 _____, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor
105 Presidente.

106
107 **Alfredo Gaspar de Mendonça Neto**
108 Procurador-Geral de Justiça
109 Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL nº 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o prestador de serviço voluntário MATHEUS CARLOS DA SILVA, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Feira Grande, retroativo ao dia 17/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o prestador de serviço voluntário JEYFERSON BARBOSA SOARES, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Feira Grande, com efeitos retroativos a 15/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luiz Barbosa Carnaúba
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Ata da 1ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2/1/2019), às 11 (onze) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, em Sessão Extraordinária Especial Solene, para dar posse ao Procurador-Geral de Justiça reconduzido, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá e ao Ouvidor do Ministério Público, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, para o biênio 2019-2020. Além dos referidos membros do Ministério Público, estavam presentes os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vicente Félix Correia, Dilmar Lopes Camerino, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou o seu contentamento em dar posse ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça. Em seguida, o Presidente abriu a solenidade de posse e convidou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino e Valter José de Omena Acioly para conduzirem ao recinto o Excelentíssimo Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, bem como convidou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vicente Félix Correia e Denise Guimarães de Oliveira para conduzirem ao recinto os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Lean Antônio Ferreira de Araújo. Após a execução do Hino Nacional, o Secretário do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura do Termo de Posse do Procurador-Geral de Justiça, que prestou o juramento de cumprir a Constituição e as leis do País, defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis e desempenhar com retidão as funções do cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Em seguida, assinou o termo de posse. Ato contínuo, a presidência da sessão foi repassada ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, que agradeceu a todos e registrou as presenças dos Excelentíssimos membros da instituição Luciano Chagas, Flávio Gomes da Costa Neto, Cyro Eduardo Blatter Moreira, Almir José Crescêncio, Luciano Romero da Matta Monteiro, Helder Jucá, Max Martins de Oliveira e Silva, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Edelzito Santos Andrade, Roberto Salomão do Nascimento,

Antônio Luiz dos Santos Filho e Adélia Lima de Carvalho. Em seguida, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura dos Termos de Posse do Corregedor-Geral e do Ouvidor, que prestaram o juramento de bem exercer as funções do cargo. Fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Presidente da AMPAL e representante da CONAMP, Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, o Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Público, Lean Antônio Ferreira de Araújo, o Excelentíssimo Corregedor-Geral do Ministério Público, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nessa ordem. Em seguida, o egrégio colegiado, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de outubro de 1996, e da Lei Complementar Estadual n. 34, de 26 de julho de 2012, elegeu os Procuradores de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho e Vicente Félix Correia para exercerem os cargos de Corregedor-Geral Substituto e Ouvidor Substituto, respectivamente. Com a palavra, o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, indicou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho para o cargo de Corregedor-Geral Substituto, para o biênio 2019/2020. Com a palavra, o Excelentíssimo Ouvidor, Lean Antônio Ferreira de Araújo, indicou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Félix Correia para o cargo de Ouvidor Substituto, para o biênio 2019/2020. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça desejou sucesso a todos os empossados e informou que nomeará os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Sérgio Jucá para exercerem os cargos de Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional e Subprocurador-Geral Judicial, respectivamente. Em seguida, foi executado o Hino do Estado de Alagoas. Ao final, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão solene, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17/1/2019), às 10 horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausentes, por encontrarem-se no gozo de férias, os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, passou-se à leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Implantação do reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Extingue o auxílio-moradia no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências, nos termos da regulamentação adotada pelo CNMP. Após, o Excelentíssimo Presidente informou que na última semana foi notificado de uma decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou a abstenção de pagamento do auxílio-moradia aos membros do Ministério Público em razão da vigência das Leis Federais ns. 13.752 e 13.753, ambas de 26 de novembro de 2018, que aplicaram o percentual de 16,38% (dezesseis vírgula trinta e oito por cento) aos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República. Pediu que o Secretário do Colegiado fizesse a leitura da ementa do mencionado julgado, o que foi feito. Esclareceu que também foi intimado de duas decisões do Conselho Nacional do Ministério Público que haviam suspenso a aplicação de atos normativos locais que instituíram ou majoraram, no âmbito de duas unidades ministeriais da federação, verbas em substituição ao auxílio-moradia. Quanto ao item 1, o Presidente esclareceu que a presente matéria versa sobre proposta de Resolução que visa implantar o reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. afirmou que o referido reajuste tem por fundamento a previsão contida no artigo 57 da Lei

Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e a promulgação das Leis Federais n. 13.752 e 13.753, ambas de 26 de novembro de 2018, que aplicaram o percentual de 16,38% (dezesesseis vírgula trinta e oito por cento) aos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República. Fez a leitura da proposta apresentada e informou que a presente resolução concede reajuste a todos os membros do Ministério Público de Alagoas, ativos e inativos, inclusive aos pensionistas, reconhecendo-lhes o direito à recomposição de subsídios. Ressaltou que, por limitações orçamentárias e financeiras, somente será possível, de imediato, a implantação aos membros da ativa. Destacou o trabalho da Procuradoria Geral de Justiça, bem como dos seus órgãos de apoio, a exemplo da Consultoria Jurídica, da Diretoria de Programação e Orçamento e do Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, para elaboração da presente proposta de Resolução. Registrou a presença do Presidente da Associação de Membros do Ministério Público de Alagoas – AMPAL, Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, informando que na próxima segunda-feira se reunirá com representantes dos inativos e pensionistas para esclarecer a situação. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por maioria, vencido o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que a presente proposta de Resolução versa sobre a extinção do auxílio-moradia no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Fez a leitura da proposta apresentada. Informou que o pagamento da mencionada verba indenizatória tinha por base a Resolução CNMP n. 117, de 7 de outubro de 2014, que deixou de vigorar em 1º janeiro de 2019, em decorrência da decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Originária n. 1773 e da decisão proferida pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do Pedido de Providências n. 1.01112/2018-79. Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Presidente informou que recebeu do Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto uma matéria jornalística noticiando deficiência da coleta de lixo na cidade de Arapiraca, determinando que a secretaria remeta cópias da referida notícia à coordenação do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas e à Promotoria de Justiça dotada de atribuições em Arapiraca. Disse que existe um problema muito grave no bairro do Pinheiro e expressou a complexidade da matéria. Informou que designou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira para acompanhar o caso, destacando sua capacidade técnica. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, este justificou a ausência do Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira na sessão, informando que o mesmo se encontrava em audiência com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e outros órgãos de segurança pública. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque pela homenagem feita pelo Corpo de Bombeiros de Alagoas. Cumprimentou o Excelentíssimo Presidente pela designação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira para acompanhar o caso do bairro do Pinheiro. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente informou que não haverá reunião ordinária na próxima sexta-feira. Alfim, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião extraordinária, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
Ata da 19ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (19/12/2018), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quinto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situada na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, e os Procuradores de Justiça, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido as minutas das atas da 5ª e da 6ª Reuniões Extraordinárias, da 18ª Reunião Ordinária e da Sessão Permanente para a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Públi-

co de Alagoas, e se, caso receberam, aprovariam os seus textos. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este lamentou ter chegado um pouco atrasado à sessão da 5ª Reunião Extraordinária, em que foi realizada a eleição para os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Público de Alagoas. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Abstiveram-se de votar os membros ausentes das referidas sessões. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Institui, na estrutura do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Núcleo de Autocomposição das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Antes de adentrar na análise da matéria contida na pauta, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça concedeu a palavra ao Excelentíssimo Corregedor-Geral do Ministério Público. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo informou que por ato da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, editado em 2009, foi instituído o Diploma de Honra ao Mérito Dr. Carlos Guido Ferrário Lobo, que tem a finalidade de promover o reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos por membros da instituição que, de forma intensa, tenham aprimorado os serviços do órgão e, conseqüentemente, a atuação do Ministério Público de Alagoas. Afirmou que, em observância ao ato que regulamenta o referido diploma, indica os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vicente Felix Correia e José Artur Melo, bem como os Excelentíssimos Promotores de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos e Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes para receberem o Diploma de Honra ao Mérito Dr. Carlos Guido Ferrário Lobo. Destacou os trabalhos desenvolvidos por cada um dos membros indicados, ressaltando a justiça da homenagem. Agradeceu o apoio da Procuradoria Geral de Justiça às atividades realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público. Convidou o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Eduardo Tavares Mendes para fazerem a entrega do mencionado diploma aos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vicente Felix Correia, José Artur Melo e aos Excelentíssimos Promotores de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos e Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, nessa ordem. Após a entrega das comendas, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça concedeu a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo para se pronunciar em nome de todos os agraciados. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo agradeceu, em nome de todos, o recebimento do Diploma de Honra ao Mérito. Destacou que o Dr. Carlos Guido Ferrário Lobo foi uma pessoa amiga, cumpridora de seus deveres e dedicada ao Ministério Público de Alagoas. Expressou orgulho pela homenagem, afirmando que sempre tentou obter nível de excelência nas atividades que desempenha. Relembrou momentos de sua carreira, notadamente quando foi aprovado no concurso público para o cargo de Promotor de Justiça. Agradeceu a todos, em especial ao Excelentíssimo Corregedor-Geral do Ministério Público, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, que efetuou a indicação de todos os homenageados. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça enalteceu a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo na Corregedoria-Geral do Ministério Público e parabenizou todos os membros que integram o órgão correicional do Ministério Público de Alagoas. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este agradeceu a todos os servidores e membros que atuam e atuaram na Corregedoria-Geral. Disse que obteve a oportunidade de presidir o Conselho Nacional de Corregedores-Gerais por conta do apoio incontestado da Administração Superior do Ministério Público de Alagoas. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, este, destacando a atuação dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Almir José Crescêncio e Humberto Pimentel Costa, a frente da Chefia do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, respectivamente, propôs a concessão da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas aos mencionados membros. Posta em votação, o colegiado, por unanimidade, aprovou a concessão da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas aos Promotores de Justiça Almir José Crescêncio e Humberto Pimentel Costa. Em seguida, o Procurador-Geral de Justiça informou que se ausentará por um momento da sessão e passou a presidência ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque deu seguimento à reunião. Quanto ao item 1, o Excelentíssimo Presidente explicou que a proposta de resolução apresentada fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Afirmou que a referida proposta institui, na estrutura do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Núcleo de Autocomposição das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Fez a leitura da proposta de resolução, destacando a necessidade da criação do referido órgão. Explicou que a legislação moderna preconiza e incentiva que a resolução de conflitos ocorra de forma negociada ente as partes, evitando a judicialização de demandas e, conseqüente, sobrecarga dos órgãos que integram o Poder Judiciário. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidência foi repassada ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Adentrando na fase das comunicações, o Presidente informou que no dia 2 de janeiro de 2019 ocorrerá a 1ª Reunião Extraordinária Especial Solene, com o objetivo de efetivar a posse institucional dos Excelentíssimos Procurador-Geral de